



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 764 de 06 de Dezembro de 2011.

(Projeto de Lei nº 001/2011, de Autoria da Câmara Municipal)

“Denomina Rua existente e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul aprova
e o Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - A rua existente localizada vizinha ao córrego da “Água Branca” que se inicia na Rua Francisco Henrique, aproximadamente setenta metros (70 m) após o cruzamento com a Rua Ricieri Paganini e segue até a estrada municipal BES 060, prolongamento da Rua Emilio Rosim, conforme croqui anexo, passa a denominar-se Rua ALAN ANTONIO APARECIDA.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

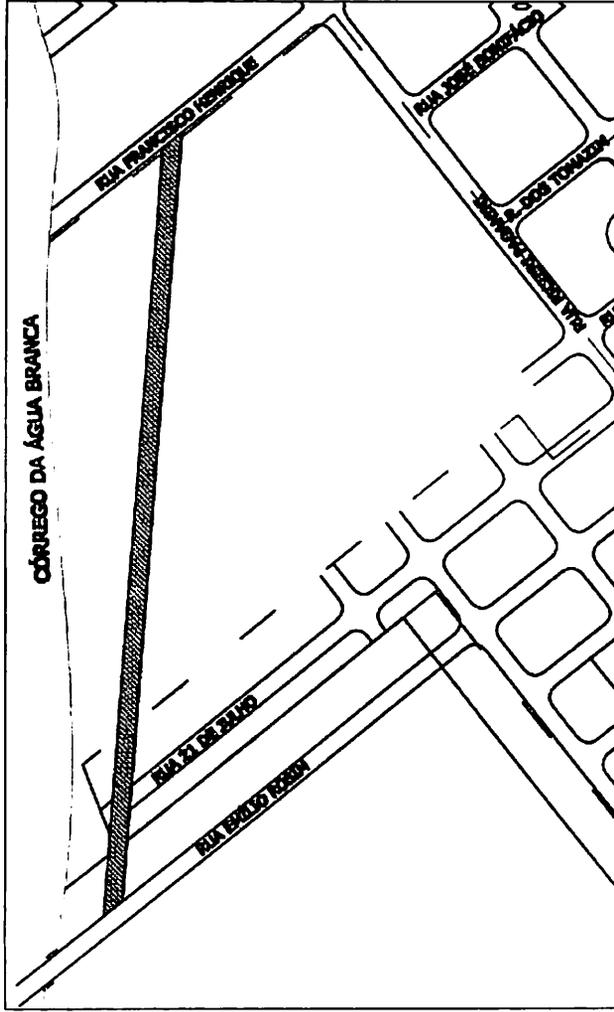
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de Dezembro de 2011.

JAIIME FORTINO BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Rosângela Ventura de Almeida
Chefe de Gabinete
RG 40.970.406-4



[Handwritten signature]